



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 001/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que sejam implantadas em todas as Escolas do Município, uma sala devidamente organizada com equipamentos digitais, para aula de digitação aos alunos, com professor especializado nesta área.

JUSTIFICATIVA

Analisando o crescimento da informatização dos serviços oferecidos à sociedade atual, cada vez mais se busca a necessidade da inclusão digital dos jovens nesse modo de vida. Assim a escola se apresenta como ambiente capaz de fazer destas tecnologias um serviço de metodologia de ensino a favor da interação dos alunos na sociedade da informação, anulando as diferenças sociais e fazendo do ambiente escolar uma capacitação de recursos tecnológicos, que venham a incluir o jovem no conhecimento e na cidadania.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para nossa escolas, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 22 de fevereiro de 2021.

SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO

VEREADOR